



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

EDITAL Nº 466/2023, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

CHAMADA PARA SELEÇÃO DE UM(A) TÉCNICO(A) ADMINISTRATIVO(A) EM EDUCAÇÃO (TAE) DO IFFAR PARA UMA BOLSA DE ESTUDOS EM CURSO INTENSIVO DE LÍNGUA INGLESA, NO CANADÁ.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura do processo de seleção de **um(a) Técnico(a) Administrativo(a) em Educação (TAE)** do IFFar para uma bolsa de estudos no curso intensivo de Língua Inglesa, em Toronto, no Canadá, oferecido pela *Toronto First Steps (TFS)* em parceria com a *International Language Schools of Canada (ILSC) Education Group*.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A oferta da bolsa de estudo integra as ações realizadas pelo Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif) em parceria com a TFS. O IFFar concorreu a uma bolsa e foi selecionado no Edital CONIF/AI Nº 10, De 11 DE OUTUBRO DE 2023.

1.2 A TFS é uma agência de educação internacional com sede em Toronto, Canadá, cujo propósito é desenvolver projetos educacionais para brasileiros que desejem estudar e desenvolver competências profissionais no Canadá, por meio de orientação para a realização de cursos de língua inglesa e programas de imersão cultural.

1.3 O processo seletivo será regido por esta chamada pública e estará a cargo da Assessoria de Relações Internacionais, que coordenará todo o processo e divulgará as informações necessárias.

1.4 O IFFar **NÃO** é responsável pela concessão da bolsa, nem pela oferta do curso intensivo.

1.5 A emissão das passagens aéreas, do passaporte e do visto é responsabilidade integral do(a) servidor(a) selecionado(a).

1.6 É de responsabilidade do(a) servidor(a) selecionado(a) solicitar a Coordenação de Gestão de Pessoas (CGP) de sua Unidade a abertura de processo para requerer a dispensa de atividades e o afastamento do país, com o objetivo de participar do curso mencionado nesse edital. O não cumprimento dos prazos estipulados no cronograma pode resultar na não aprovação da solicitação e na falta de autorização para a viagem.

1.7 O servidor, no ato da inscrição, deverá ter documento de autorização assinado pela chefia imediata e geral para participar do programa.

1.8 A viagem só poderá ocorrer após a emissão de uma Portaria publicada no Diário Oficial da União, que autoriza o afastamento do país e garante o cumprimento dos requisitos legais.

2 DO PROGRAMA

2.1 O programa, com a duração de 4 (quatro) semanas, tem como objetivo principal capacitar o servidor nas habilidades de comunicação em língua inglesa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

2.2 O curso para o qual se destina a bolsa é o *Full Time Morning* oferecido pela a escola ILSC Toronto.

2.3 O curso ocorrerá no período de 22 de abril de 2024 a 18 de maio de 2024, na cidade de Toronto, no Canadá.

3 DO OBJETIVO DO EDITAL

3.1 O presente edital tem por objetivo selecionar 1 (um) Técnico Administrativo em Educação do IFFar para receber uma bolsa de estudo para curso intensivo de língua inglesa, no Canadá, oferecido pela TFS em parceria com a ILSC Education Group.

4 DA BOLSA

4.1 A bolsa inclui matrícula, mensalidade e material didático para o curso *Full Time Morning* na escola ILSC Toronto, seguro saúde e acomodação em casa de família.

4.2 A bolsa oferecida pela TFS e ILSC **NÃO** contempla passagens aéreas, transporte público, deslocamento, atividades complementares, custos com passaportes e visto, alimentação e outros itens não mencionados.

4.3 Além dos custos mencionados no item, demais custos não previstos neste edital são de responsabilidade do bolsista.

5 DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 Para candidatar-se, o servidor do IFFar deverá atender aos seguintes requisitos:

Ser Técnico Administrativo em Educação (TAE) do IFFar;

Estar em efetivo exercício;

Estar adimplente com a Pesquisa e a Extensão.

6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 A Assessoria de Relações Internacionais fará uma videoconferência via aplicativo *Google meet* para fazer a divulgação e tirar as dúvidas sobre este edital, no dia e horário conforme o cronograma deste edital (Item 10) pelo *Youtube* da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX/IFFar) .

6.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente por preenchimento de formulário online, conforme o cronograma desta chamada, mediante o envio da documentação estabelecida no item 7 e seus subitens, por meio do formulário *online* disponível em: <https://forms.gle/RhcgX6EYJTcbhCTY7>.

6.3 O candidato deve cumprir todos os prazos estabelecidos nesta chamada, bem como apresentar todos os documentos obrigatórios exigidos.

6.4 Não serão aceitas inscrições submetidas fora do prazo, com documentação incompleta ou enviadas por qualquer outro meio que não seja o informado no item 6.2.

6.5 As informações prestadas no processo de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o IFFar, no caso de dados incorretos, incompletos ou inverídicos, mesmo que constatados posteriormente, do direito de excluir o candidato deste processo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

e declarar nulos os atos praticados em decorrência da inscrição.

7 DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

7.1 Para fins de inscrição, com caráter eliminatório, deverão ser anexados os seguintes documentos ao preencher o formulário *online*, em arquivo único digitalizado, salvo em formato PDF, na ordem indicada abaixo:

Documento de identificação oficial com foto (preferencialmente o passaporte);

Declaração de vínculo como TAE do IFFar;

Declaração de ciência e autorização das chefias imediata e geral para participação no programa de intercâmbio;

Declaração de adimplência da Pesquisa;

Declaração de adimplência da Extensão;

8 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

8.1 Os(a) candidatos(as) à **bolsa** serão ranqueados por meio de sorteio eletrônico, sendo o primeiro lugar selecionado para a bolsa e os demais considerados como suplentes;

8.2 O sorteio será público, por meio da plataforma <http://proseletivo.iffarroupilha.edu.br/sorteio-inscricoes/>, transmitido ao vivo na página do *Youtube* da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) do IFFar e realizado na data constante no cronograma desse edital;

8.3 Conforme o cronograma, será disponibilizado, no site do IFFar: <http://www.iffarroupilha.edu.br/>, o número do candidato(a) para o sorteio;

8.4 Não caberá recurso contra o sistema de sorteio;

8.5 O resultado da pré-seleção será divulgado no Portal IFFar, na aba Editais, conforme o cronograma estabelecido nesta chamada;

8.6 O candidato selecionado deverá, sob pena de perda do direito da bolsa em caso de descumprimento, enviar cópia do passaporte, visto canadense, autorização de afastamento do país e comprovação de inclusão da ação no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) do IFFar para o ano de 2024 até a data que consta no cronograma desta chamada.

9 DO RECURSO

9.1 A interposição de recursos do resultado preliminar da pré-seleção será feita mediante o envio do Anexo I, com o devido preenchimento, para o e-mail internacional@iffar.edu.br, conforme cronograma desta chamada.

9.2 A análise do recurso será feita pela Assessoria de Relações Internacionais, a qual fará, posteriormente, a publicação do resultado por edital complementar.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

10 DO CRONOGRAMA

EVENTO	PERÍODO
Lançamento do Edital de seleção	24 de novembro de 2023
Período de Inscrição: https://forms.gle/RhcgX6EYJTcbhCTY7	De 24 de novembro a 10 de dezembro de 2023, às 23h59
Live de divulgação/tira-dúvidas: Youtube da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) IFFar	29 de novembro de 2023, às 14h
Divulgação da lista de candidatos inscritos	11 de dezembro de 2023
Prazo para interposição de recurso contra a lista de candidatos inscritos	12 de dezembro de 2023
Resultado do recurso contra a lista de candidatos inscritos	13 de dezembro de 2023
Divulgação da lista de candidatos inscritos com número para sorteio	14 de dezembro de 2023
Sorteio eletrônico e resultado preliminar	15 de dezembro de 2023
Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar (encaminhados ao e-mail internacional@iffar.edu.br)	18 de dezembro de 2023
Resultado do recurso contra o resultado preliminar	19 de dezembro de 2023
Resultado Final	20 de dezembro de 2023
Envio da cópia do passaporte (caso não já o tenha feito no ato da inscrição) para o e-mail internacional@iffar.edu.br	Até 29 de fevereiro de 2024
Envio do extrato do DOU com autorização para Afastamento do País para o e-mail internacional@iffar.edu.br	Até 29 de fevereiro de 2024
Envio da cópia do visto canadense ou ETA (para quem possui visto americano) para o e-mail internacional@iffar.edu.br	Até 15 de março de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

Envio do comprovante de inclusão da ação no PDP da instituição para o e-mail internacional@iffar.edu.br	Até 30 de março de 2024
Realização do curso	de 22 de abril a 18 de maio de 2024

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A classificação do candidato nesta seleção não assegura a participação no programa, sendo responsabilidade TFS em parceria com a ILSC Education Group a concessão das bolsas bem como responsabilidade do servidor a liberação pelas chefias, bem como a emissão das passagens, passaporte e visto.

11.2 Após o retorno ao IFFar, o servidor deverá participar de programas, eventos e/ou quaisquer atividades vinculadas à Política de Internacionalização do IFFar pelo período de, no mínimo, 01 (um) ano.

Informações detalhadas sobre o programa estão disponíveis no endereço eletrônico: <https://www.ilsc.com/language-schools/programs/general-english>.

11.3 Outras informações podem ser obtidas na Assessoria de Relações Internacionais (ARINTER) do IFFar pelo telefone (55) 3218 9840; (55) 997313669 ou e-mail internacional@iffar.edu.br.

11.4 Os casos omissos serão resolvidos pela ARINTER.

Santa Maria, RS, 24 de novembro de 2023

ANGELA MARIA MARINHO

Pró-reitora de Extensão do Instituto Federal Farroupilha

Portaria Nº 403/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

ANEXO I

**CHAMADA PARA SELEÇÃO DE UM(A) TÉCNICO(A) ADMINISTRATIVO(A) EM
EDUCAÇÃO (TAE) DO IFFAR PARA UMA BOLSA DE ESTUDOS EM CURSO
INTENSIVO DE LÍNGUA INGLESA, NO CANADÁ**

FORMULÁRIO DE RECURSO

Eu, _____,
candidato(a) ao EDITAL Nº XXX - CHAMADA PARA SELEÇÃO DE UM(A) TÉCNICO(A)
ADMINISTRATIVO(A) EM EDUCAÇÃO (TAE) DO IFFar PARA UMA BOLSA DE
ESTUDOS EM CURSO INTENSIVO DE LÍNGUA INGLESA, NO CANADÁ, encaminho
recurso e peço DEFERIMENTO. Declaro que as informações fornecidas neste recurso
estão de acordo com a verdade e são de minha inteira responsabilidade, e de que estou
ciente das implicações legais. Justificativa do Recurso:

_____, RS, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) candidato(a)